



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.271, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre exonerações e nomeações que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de março de 2026, o agente político e a pessoa no cargo comissionado, abaixo relacionados:

CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
RAFAEL RODRIGUES PARRA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	NC2


Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2026, os agentes políticos abaixo relacionados:

GENEBALDO ALVES DE LIMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA (Em substituição à Juliana de Fátima Cegantini Favero que se encontra em licença maternidade)
RAFAEL RODRIGUES PARRA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 9.270 de 31 de março de 2026.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2026.

Iturama/MG, 01 de abril de 2026.


Dr. José Heróclio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

02/04/2026

